



# Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara  
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000  
Fone/Fax: (17) 3467-4990  
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 3.066, DE 21 DE DEZEMBRO 2.020**

(Declara ponto facultativo os dias **24/12/2020 - quinta-feira** e **31/12/2020 - quinta-feira**, nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

**JOSÉ ADALTO BORINI**, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Setor Administrativo de Nhandeara e Distrito de Ida Iolanda, nos dias **24/12/2020 e 31/12/2020**. Sendo que, nos dias **28/12/2020 e 04/01/2021** o expediente retornará às **12h00min**.

**Parágrafo Único** - Os serviços essenciais e de interesse público deverão ser executados normalmente.

**Artigo 2º** - Em decorrência do disposto no "caput" do artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de **01 (uma) hora diária**, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**§ 1º** - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

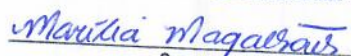
**§ 2º** - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NHANDEARA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

  
**JOSÉ ADALTO BORINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA  
DA PREFEITURA Aos 21 de Dezembro de 2020

  
Secretaria

Marília de Lima Magalhães  
Funcionária Pública Municipal  
RG. 44.849.520-X